

DECRETO Nº 4457 – 29/11/2013 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO MUNICIPAL Nº 4458

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º. DO DECRETO 4.456/13, QUE INSTITUI O REGULAMENTO E A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONGADA E MOÇAMBIQUE PARAISENSE 2013”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º – O artigo art. 3.º do Decreto 4.456/13, que institui o Regulamento e a Comissão Organizadora da Congada e Moçambique Paraisense 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º- Para promover as festividades relativas à Congada e Moçambique Paraisense 2013, fica nomeada a seguinte Comissão Organizadora:

VALDIR DONIZETE DO PRADO – Presidente;
JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA - Coordenação Geral;
SÉRGIO APARECIDO GOMES - Coordenação Geral;
DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA- Coordenação Geral;
JOSÉ EDITIS DAVID – Coordenação Geral;
CINIRA MUMIC RIBEIRO MAGALHAES – Coordenação Geral;
CINARA SOARES CAETANO VANONI - Coordenação Geral;
LUCAS CÂNDIDO DE OLIVEIRA – Coordenação Geral;
ANGELA MARIA DUARTE – Coordenação Geral;
NEUZA APARECIDA REDRADO – Coordenação Geral;
ANTÔNIO CARLOS BELO LOVO – Coordenação Geral;
MILTON COLÓZIO - Coordenação Geral;
ADRIANO DE LIMA – Coordenação Geral;
MARIA DE LOURDES GERMANO – Direção de Cronometragem;
GUSTAVO JOÃO BERNARDINO – Direção de Passarela;
ROMILSON BATISTA MARQUES – Direção de Entrada;
ROSANGÉLA MOURA – Direção de Palanque;

-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 29 de novembro de 2013.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal